



PROJETO DE LEI Nº 58/2016.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA*”, inscrita no CNPJ sob o nº 25.112.414/0001-33, com sede na rua Ismael Furtado, 588, bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 16 de novembro de 2016.

PAULO SOARES MOREIRA
- Vereador - PSDB -



Justificativa ao Projeto de Lei nº 58/2016, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a “Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA”, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Carmo do Pba., 16 de novembro de 2016.

Senhores Vereadores

Diante da necessidade de se tornar reconhecida como utilidade pública municipal, a “Associação Carmense de Proteção Animal – ACARPA”, e estando a mesma devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, de Carmo do Paranaíba, no livro 11-A, pág. 68, sob o nº 2259, em 25 de novembro de 2015, e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 25.112.414/0001-33, esta Associação aguarda pela aprovação do Projeto de Lei nº 58/2016.

Entidade civil sem fins lucrativos, esta Associação visa assistir e proteger os animais não humanos, desenvolver diversas atividades, dentre elas: dar assistência médico veterinária; controlar a população animal através de métodos contraceptivos; campanhas educativas; fiscalizar o cumprimento da legislação relativas aos direitos dos animais; dentre outras.

Certo de que esse projeto será acolhido e aprovado pelos nobres pares desta casa de leis, este vereador solicita que, após sua aprovação, seja enviado ao senhor prefeito para a sua sanção.

Cordialmente.

PAULO SOARES MOREIRA
- Vereador - PSDB -